



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 255/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 22 de outubro de 2015,

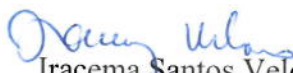
RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Grupo de trabalho constituído na Portaria 227/2015, os servidores: **Caroliny Santos Batista da Silva**, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº1112509; **Dayane Carvalho**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº1187279, **Juliana de Meneses Ribas**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº1754278, **Levi José Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1730966, e **Rodrigo Silva Santana Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1755597.

Art. 2º Excluir, a pedido, a servidora **Ana Cristina Santos de Jesus**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº1863257, do Grupo de trabalho constituído na Portaria 227/2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de outubro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*